



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 158/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, que estabelece critérios de liberação de recursos prefixados para complementação das UTI no Rio Grande do Sul;

a Documentação apresentada no processo nº 48187-2000/12-7, do Hospital Universitário do município de Canoas (RS), CNES nº 3508528, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação, da Associação Educadora São Carlos AESC - Hospital Universitário de Canoas, para **habilitação de 04 (quatro) novos leitos Unidade de Cuidados Intensivos neonatal tipo III**, para usuários do SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do município de Canoas no valor de **R\$ 668.339,82** (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) ano, equivalente a **R\$ 55.694,99** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 04 (quatro) leitos de UTI Neonatal Tipo III, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 383.688,00** (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano e **R\$ 31.974,00** (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais) ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS